

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº131 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01(uma) diária, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, portador do CPF nº073.970.094-41, ocupante do Cargo de Controlador Interno, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Local de destino: Gráfica MONTREAL, Avenida Romualdo Galvão, 293. Tirol Natal RN ( Edifício Empresarial SFAX - SALA 906)

Período de afastamento: de 02 a 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Upanema/RN, 02 de outubro de 2025.

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 23600674

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2025. EDIÇÃO 2260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>